



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 946/2023

Solicitante:	Andressa Ozelame	Data da Solicitação:	18/08/2023
Organograma:	0400140101 - Sec. de Administração		
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE XAXIM		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para Planejamento e execução de Concurso Público, para exercer cargos públicos diversos do município de Xaxim/SC conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

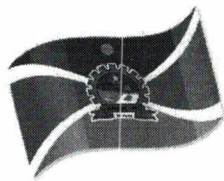
Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29917029-1	1,00	UN	Contratação de empresa especializada para Planejamento e execução de Concurso Público, para exercer cargos públicos diversos do município de Xaxim/SC conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos, para provas com até 300 inscritos.	7.850,0000	7.850,00
Preço Total:						7.850,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 18 de Agosto de 2023.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE
XAXIM

AO

SETOR DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico juntamente com o Departamento de Recursos Humanos, vem através deste solicitar ao Setor de Licitações/Contratos a realização de procedimentos cabíveis na contratação de empresa para a realização Concurso Público o mais breve possível.

Em anexo as vagas necessárias a serem ofertas no certame.

Xaxim – SC, 08 de agosto de 2023.

Alberto Antonio Grasel

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

Catiane G. Curtarelli Soccol

Departamento de Recursos Humanos

Lista Geral de Cargos Para Concurso Público 001/2023

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Agente Municipal de Trânsito	01 +CR	40	R\$ 3.364,03	Ensino Médio Completo + Habilitação Categoria AB
Motorista de Transporte Escolar/Desportivo	CR	40	R\$ 2.752,38	Ensino fundamental completo + cursos que habilitem para o exercício da função + CNH D ou superior

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR/DESPORTIVO NECESSÁRIO PROVA PRÁTICA.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Advogado	CR	40	R\$ 7.110,40	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos + <u>Comprovar 3(três) anos de atividade jurídica após a obtenção do grau de Bacharel em Direito. *</u>
Fonoaudiólogo	01 + CR	20	R\$ 2.599,46	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão
Médico	CR	40	R\$ 21.132,47	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Médico Ginecologista	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Médico Pediatra	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Médico Psiquiatra	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Terapeuta Ocupacional	01 + CR	30	R\$ 5.198,98	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos

ADVOGADO: * O candidato ao cargo de ADVOGADO deverá, no momento da inscrição, firmar declaração, sob as penas da lei, de que possui comprovação de 3 (três) anos de atividade jurídica exercidas após a obtenção do grau de bacharel em direito, comprovada mediante a apresentação de documentos que atestem/certifiquem os incisos I e II do Artigo 1º do Estatuto da OAB (Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994), atendendo uma das seguintes opções:

Artigo .1. registro em CTPS, discriminando as atividades desenvolvidas;

Artigo .2. comprovação de participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (visto no art. 1º da Lei nº 8.906/1994), em causas ou questões distintas;

Artigo .3. declarações emitidas por empregadores, sob as penas da Lei, discriminando período e atividades exercidas, acompanhados do Ato Constitutivo registrado na OAB, no caso do empregador ser Sociedade de Advogados (original ou cópia autenticada) ou do Ato Constitutivo da Empresa, registrado no órgão competente (original ou cópia autenticada);

Artigo .4. no caso de escritório individual (seja como autônomo, seja como empregado), haverá ainda a necessidade de comprovar a atuação jurídica por meio de declarações de clientes, com firma reconhecida e sob as penas da lei;

Artigo .5. impressão de página do Poder Judiciário (TJ, TRF, TRT, etc.), onde conste a atuação e em processos como advogado, na forma dos artigos X.2 e X.3;

Artigo .6. para o Advogado, sócio de Sociedade de Advogados, haverá a necessidade de comprovação de atuação jurídica por qualquer dos meios acima descritos;

Artigo .7. certidões emitidas pelos Poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, delimitando período de serviço prestado e atividades jurídicas exercidas.

Artigo .8. O exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico; e

Artigo .9. O exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por dezesseis horas mensais e durante um ano;

Observações:

**** Todos servidores recebem além do vencimento base, recebem o valor de R\$ 300,00 a título de auxílio-alimentação, referente a 40 horas semanais, sendo proporcional para as demais cargas horárias;**

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES	Legislação
Advogado	Realizar minutas de Projetos de Lei, Decretos, Editais e Portarias; defender o Município em Ações de qualquer origem em todas as esferas do Poder Judiciário; realizar as demais tarefas atinentes a função.	LC 038
Agente Municipal de Trânsito	<p>Exercer a orientação, operação e a fiscalização ostensiva do trânsito e transporte do Município de Xaxim-SC, de acordo com os dispositivos do código de Trânsito Brasileiro e demais legislação pertinentes; Lavrar autos de infração no exercício das atividades de fiscalização de trânsito e transporte com base no Código de Trânsito Brasileiro e normativas complementares; Desenvolver atividades de programas, projetos e campanhas de educação e segurança no trânsito; Desenvolver atividades de monitoramento do tráfego de veículos e operação de trânsito; Participar de operações especiais de orientação e fiscalização do trânsito inclusive em apoio de realização de eventos e obras em vias logradouros públicos; Realizar intervenção em tráfego de veículos, quando necessário ou por determinação superior, orientando e garantindo sua fluidez; Participar de estudos e auxiliar na coleta de dados estatísticos e situacionais, visando subsidiar a elaboração de projetos e intervenção no sistema viário e na sinalização de trânsito; Prestar informações de natureza técnica e fiscal nos processos administrativos provenientes da aplicação de auto de infração e outros requeridos pela Departamento Municipal de Trânsito; Apresentar proposta e recomendação para a inclusão ou adequação na sinalização e infraestrutura existente nas vias e logradouros públicos; Fiscalizar o transporte coletivo municipal, os serviços de táxis e lotações; Utilizar-se dos instrumentos de trabalho, conduzir veículo e motocicletas, quando habilitados e autorizados, no estrito exercício das atribuições do cargo.</p>	LC 230
Fonoaudiólogo	Realizar consulta ou atendimento individual; promover atendimento a pacientes que demandem programas de atenção, de cuidados intensivos, por equipes multidisciplinares (programa de deficientes auditivos); realizar o acompanhamento médico pós cirúrgico para pacientes com problemas respiratórios – acompanhamento terapêutico; realizar oficina terapêutica; realizar orientação familiar para acompanhamento intensivo do paciente; promover o acompanhamento de pacientes que utilizem aparelho auditivo; realizar treinamentos com servidores quanto ao uso de EPI's; realizar as demais tarefas atinentes a função.	LC 038

Médico	<p>Realizar atendimento ambulatorial; participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; Educação sanitária; Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.</p>	LC 038
Médico Ginecologista	<p>Realizar atendimento ambulatorial na área de ginecologia; participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias a autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; educação sanitária; opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.</p>	LC 038
Médico Pediatra	<p>Realizar atendimento ambulatorial na área de pediatria; participar dos programas de atendimento as populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria de Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; educação sanitária; opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.</p>	LC 038

Médico Psiquiatra	<p>Realizar atendimento ambulatorial na área de pediatria; participar dos programas de atendimento às populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria de Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; educação sanitária; opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.</p>	LC 038
Terapeuta Ocupacional	<p>Planejar, desenvolver e avaliar os programas de terapia ocupacional junto a clientela de diversificada faixa etária, a fim de promover melhor qualidade de integração entre o indivíduo e o meio; participar da equipe multidisciplinar na elaboração de planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; colaborar na elaboração e avaliação de pesquisas e programas de saúde, bem como promovendo a prevenção da deficiência física e mental; garantir o controle e manutenção de informações e instrumentos, visando a eficiência de sua área profissional; assessorar em projetos e programas, orientando a comunidade através de sua perspectiva profissional; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; cumprir o código de ética profissional; cumprir o plano municipal de saúde; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.</p>	LC 038
Motorista de Transporte Escolar/Desportivo	<p>Dirigir veículos de transporte de passageiros, como ônibus, micro ônibus e/ou similares; atuar no transporte municipal, intermunicipal e interestadual, quando for o caso, de alunos, atletas, idosos, entre outros; zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.</p>	LC 071/2010

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

1. RAFAEL ANTONIO EITELWEIN OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro (a), data de nascimento 02/07/2004, nº do CPF 038.953.540-07, documento de identidade 8121917366, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA MACHADO DE ASSIS, número 399 D, bairro / distrito JARDIM ITALIA, município CHAPECO - SANTA CATARINA, CEP 89.802-310.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO , SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS , ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA RIO DE JANEIRO, número 243, SALA 802, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.160-040.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 22/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL ANTONIO EITELWEIN OLIVEIRA	5.000	5.000,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) RAFAEL ANTONIO EITELWEIN OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 22 de Julho de 2022.

RAFAEL ANTONIO EITELWEIN OLIVEIRA

Sócio/Administrador





Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/390.601-8	MGP2200650953	01/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.953.540-07	RAFAEL ANTONIO EITELWEIN OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/390.601-8, em 01/08/2022 da empresa: WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, nire: 3121331858-5, foi deferido digitalmente sob o número 31213318585, em 01/08/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.953.540-07	RAFAEL ANTONIO EITELWEIN OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.953.540-07	RAFAEL ANTONIO EITELWEIN OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 01/08/2022, às 08:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/390.601-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

012

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 01 de agosto de 2022



Chapecó, 11 de agosto de 2023.

Ao

Município de Xaxim

Estado de Santa Catarina

ORÇAMENTO Nº 135/2023

Razão Social	WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
Nome Fantasia	WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ	47.358.629/0001-71
Telefone	49 9 9132-3459
E-mail	contato@wedoconcursos.com.br
Site	www.wedoconcursos.com.br

SERVIÇO

Realização de Concurso Público conforme cargos descritos abaixo:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Agente Municipal de Trânsito	01 +CR	40	R\$ 3.364,03	Ensino Médio Completo + Habilitação Categoria AB
Motorista de Transporte Escolar/Desportivo	CR	40	R\$ 2.752,38	Ensino fundamental completo + cursos que habilitem para o exercício da função + CNH D ou superior

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR/DESPORTIVO NECESSÁRIO **PROVA PRÁTICA.**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Advogado	CR	40	R\$ 7.110,40	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos + <u>Comprovar 3(três) anos de atividade jurídica após a obtenção do grau de Bacharel em Direito. *</u>
Fonoaudiólogo	01 + CR	20	R\$ 2.599,46	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão

Médico	CR	40	R\$ 21.132,47	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Médico Ginecologista	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Médico Pediatra	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Médico Psiquiatra	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Terapeuta Ocupacional	01 + CR	30	R\$ 5.198,98	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

- A)** Elaboração do edital, incluindo todos os elementos normativos do processo de seleção, conteúdo programático;
- B)** Elaboração de todos os demais editais necessários, tais como: homologação das inscrições, divulgação de resultado de provas, julgamento de recursos, convocação para as provas, homologação do resultado final e classificação dos candidatos;
- C)** Divulgação do processo seletivo em home page própria, incluindo todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso;
- D)** Exame e julgamento de eventuais impugnações ao Edital Público;
- E)** Prestação de informações aos candidatos por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do processo seletivo;
- F)** Realização das inscrições via Internet, através de site próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição on line e geração de boleto bancário para pagamento na rede bancária indicada pela CONTRATANTE;
- G)** Apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas;
- H)** Montagem do banco de dados dos candidatos, contendo as informações prestadas pelos mesmos, na ficha de inscrição, bem como seu fornecimento à CONTRATANTE, em meio magnético, quando da conclusão do processo seletivo;
- I)** Elaboração, digitação, revisão técnica e reprodução das provas objetivas, que serão de responsabilidade de profissionais técnicos componentes da banca da CONTRATADA;
- J)** Impressão de provas em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reservas;
- K)** Provas acondicionadas em sacos lacrados e indevassáveis a ser entregues no dia e horário estipulado para a aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal, os quais serão abertos na presença dos fiscais e dos candidatos;
- L)** Elaboração do layout e impressão dos cartões-resposta, para correção por sistema de leitura

ótica;

- M)** Transporte e entrega das provas nos respectivos locais de aplicação sem ônus para a CONTRATANTE;
- N)** Elaboração de atas e listas de presença em todas as fases do certame;
- O)** Sinalização do espaço físico destinado à realização das provas, a ser cedido pela CONTRATANTE;
- P)** Aplicação das provas, designando comissão examinadora;
- Q)** Atendimento especializado aos portadores de deficiência de acordo com as especificidades dos casos apresentados (motora, auditiva, visual);
- R)** Fornecimento do gabarito oficial após a data das provas;
- S)** Correção das provas por sistema de LEITURA ÓTICA;
- T)** Realização de desempate de notas, em conformidade com o previsto no edital do Processo Seletivo;
- U)** Exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, com emissão de parecer individualizado;
- V)** Re-correção das provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se for o caso;
- W)** Emissão de relatórios em sistema informatizado, em todas as fases do certame;
- X)** Montagem de dossiê e entrega ao CONTRATANTE, contemplando todos os atos decorrentes da realização do Processo Seletivo;
- Y)** Disponibilização de equipe de trabalho para atuar como fiscais de prova/corredor/banheiro devidamente treinados;
- Z)** Aplicação de prova prática para o cargo de MOTORISTA
- AA)** Utilização de **sensor de segurança** no dia de aplicação da prova escrita, garantindo a segurança no processo;
- BB)** Utilização de **equipamento de comunicação entre fiscais via rádio**, garantindo a segurança no dia da aplicação da prova objetiva e prática;
- CC)** Processo 100% filmado no dia de execução da prova;
- DD)** Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame público.

QUANTIDADE DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA:

20 questões, sendo: Língua Portuguesa (5), Legislação (5), Conhecimentos Gerais (5), Conhecimentos Específicos (5).

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- A)** Organização do local e das carteiras para aplicação das provas.

CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo:

20% em até 10 dias do lançamento do Edital

30% em até 10 dias da publicação da homologação das inscrições

50% em até 10 dias da publicação do resultado final.

Orçamento elaborado considerando 300 candidatos inscritos. Havendo número superior, será cobrado o adicional de R\$ 35,00 por inscrito excedente.

Prazo de Validade: 10 (DEZ) dias.

Neste orçamento estão inclusas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que indicam sobre a contratação.

Rafael Antonio Eitelwein Oliveira
Rafael Antonio Eitelwein Oliveira
Representante Legal

CONFIDENCIALIDADE: As informações contidas neste orçamento de caráter confidencial devendo ser de conhecimento exclusivo do **MUNICÍPIO DE XAXIM** não podendo ser divulgado sem a prévia autorização da We Do Soluções e Serviços Empresariais.

Zimbra

larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br

Orçamento WE DO CONCURSOS

De : contato@wedoconcursos.com.br

sex., 11 de ago. de 2023 14:22

Assunto : Orçamento WE DO CONCURSOS

 3 anexos

Para : 'Pref. de Xaxim, Larissa Arsego Zornitta'
<larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>, 'Pref. de
Xaxim, Susana Barros'
<susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

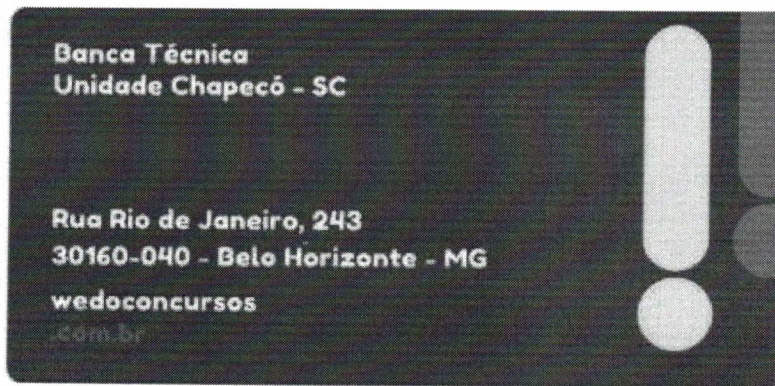
Cc : 'everson' <everson@wedoconcursos.com.br>

Bom Dia Larissa, como vai?
Enviamos orçamento para análise.

Havendo possibilidade de dispensa, podemos conceder desconto e o orçamento ficará R\$ 7.850,00

Estamos à disposição para ajustes que forem necessários.

Obrigada,



De: We Do Concursos <wedoconcursos@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 11 de agosto de 2023 14:18
Para: Contato@wedoconcursos.com.br
Assunto: Fwd: Solicito Orçamento

----- Forwarded message -----

De: **Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta** <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>
Date: sex., 11 de ago. de 2023 às 08:59
Subject: Solicito Orçamento
To: <wedoconcursos@gmail.com>
Cc: Pref. de Xaxim, Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia!

Solicito orçamento do serviço em anexo.

Atenciosamente,
Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538205




PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

 **WD135-2023-XAXIM.pdf**
242 KB

De : Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta
<larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>

sex., 11 de ago. de 2023 08:59

 2 anexos

Assunto : Solicito Orçamento

Para : wedoconcursos@gmail.com

Cc : Pref. de Xaxim, Susana Barros
<susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia!

Solicito orçamento do serviço em anexo.

Atenciosamente,
Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538205



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



LARI.jpg
24 KB

 **SOLICITO ORÇAMENTO.docx**
23 KB

Chapecó, 15 de agosto de 2023.

Ao

Município de Xaxim

Estado de Santa Catarina

ORÇAMENTO Nº 135/2023

Razão Social	WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
Nome Fantasia	WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ	47.358.629/0001-71
Telefone	49 9 9132-3459
E-mail	contato@wedoconcursos.com.br
Site	www.wedoconcursos.com.br

SERVIÇO

Realização de Concurso Público conforme cargos descritos abaixo:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Agente Municipal de Trânsito	01 +CR	40	R\$ 3.364,03	Ensino Médio Completo + Habilitação Categoria AB
Motorista de Transporte Escolar/Desportivo	CR	40	R\$ 2.752,38	Ensino fundamental completo + cursos que habilitem para o exercício da função + CNH D ou superior

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR/DESPORTIVO NECESSÁRIO **PROVA PRÁTICA.**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Advogado	CR	40	R\$ 7.110,40	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos + <u>Comprovar 3(três) anos de atividade jurídica após a obtenção do grau de Bacharel em Direito. *</u>
Fonoaudiólogo	01 + CR	20	R\$ 2.599,46	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão

Médico	CR	40	R\$ 21.132,47	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Médico Ginecologista	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Médico Pediatra	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Médico Psiquiatra	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Terapeuta Ocupacional	01 + CR	30	R\$ 5.198,98	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

- A)** Elaboração do edital, incluindo todos os elementos normativos do processo de seleção, conteúdo programático;
- B)** Elaboração de todos os demais editais necessários, tais como: homologação das inscrições, divulgação de resultado de provas, julgamento de recursos, convocação para as provas, homologação do resultado final e classificação dos candidatos;
- C)** Divulgação do processo seletivo em home page própria, incluindo todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso;
- D)** Exame e julgamento de eventuais impugnações ao Edital Público;
- E)** Prestação de informações aos candidatos por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do processo seletivo;
- F)** Realização das inscrições via Internet, através de site próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição on line e geração de boleto bancário para pagamento na rede bancária indicada pela CONTRATANTE;
- G)** Apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas;
- H)** Montagem do banco de dados dos candidatos, contendo as informações prestadas pelos mesmos, na ficha de inscrição, bem como seu fornecimento à CONTRATANTE, em meio magnético, quando da conclusão do processo seletivo;
- I)** Elaboração, digitação, revisão técnica e reprodução das provas objetivas, que serão de responsabilidade de profissionais técnicos componentes da banca da CONTRATADA;
- J)** Impressão de provas em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reservas;
- K)** Provas acondicionadas em sacos lacrados e indevassáveis a ser entregues no dia e horário estipulado para a aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal, os quais serão abertos na presença dos fiscais e dos candidatos;
- L)** Elaboração do layout e impressão dos cartões-resposta, para correção por sistema de leitura

ótica;

- M)** Transporte e entrega das provas nos respectivos locais de aplicação sem ônus para a CONTRATANTE;
- N)** Elaboração de atas e listas de presença em todas as fases do certame;
- O)** Sinalização do espaço físico destinado à realização das provas, a ser cedido pela CONTRATANTE;
- P)** Aplicação das provas, designando comissão examinadora;
- Q)** Atendimento especializado aos portadores de deficiência de acordo com as especificidades dos casos apresentados (motora, auditiva, visual);
- R)** Fornecimento do gabarito oficial após a data das provas;
- S)** Correção das provas por sistema de LEITURA ÓTICA;
- T)** Realização de desempate de notas, em conformidade com o previsto no edital do Processo Seletivo;
- U)** Exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, com emissão de parecer individualizado;
- V)** Re-correção das provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se for o caso;
- W)** Emissão de relatórios em sistema informatizado, em todas as fases do certame;
- X)** Montagem de dossiê e entrega ao CONTRATANTE, contemplando todos os atos decorrentes da realização do Processo Seletivo;
- Y)** Disponibilização de equipe de trabalho para atuar como fiscais de prova/corredor/banheiro devidamente treinados;
- Z)** Aplicação de prova prática para o cargo de MOTORISTA
- AA)** Utilização de **sensor de segurança** no dia de aplicação da prova escrita, garantindo a segurança no processo;
- BB)** Utilização de **equipamento de comunicação entre fiscais via rádio**, garantindo a segurança no dia da aplicação da prova objetiva e prática;
- CC)** Processo 100% filmado no dia de execução da prova;
- DD)** Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame público.

QUANTIDADE DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA:

20 questões, sendo: Língua Portuguesa (5), Legislação (5), Conhecimentos Gerais (5), Conhecimentos Específicos (5).

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- A)** Organização do local e das carteiras para aplicação das provas.

CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

VALOR GLOBAL: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), sendo:

20% em até 10 dias do lançamento do Edital

30% em até 10 dias da publicação da homologação das inscrições

50% em até 10 dias da publicação do resultado final.

Orçamento elaborado considerando 300 candidatos inscritos. Havendo número superior, será cobrado o adicional de R\$ 35,00 por inscrito excedente.

Prazo de Validade: 10 (DEZ) dias.

Neste orçamento estão inclusas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que indicam sobre a contratação.

Rafael Antonio Eitelwein Oliveira
Rafael Antonio Eitelwein Oliveira
Representante Legal

CONFIDENCIALIDADE: As informações contidas neste orçamento de caráter confidencial devendo ser de conhecimento exclusivo do **MUNICÍPIO DE XAXIM** não podendo ser divulgado sem a prévia autorização da We Do Soluções e Serviços Empresariais.

TIMBÓ, 15 DE AGOSTO DE 2023

ORÇAMENTO**À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC****01- OBJETO**

01.1- Constitui objeto do presente orçamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR CONCURSO PÚBLICO, PARA ELABORARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CERTAMES, VISANDO A CONTRATAÇÃO PARA ATENDER AO PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DAS VAGAS ADIANTE DISCRIMINADAS, DO QUADRO FUNCIONAL DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC**, conforme tabela abaixo:

CARGO	NÍVEL	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	PRÁTICA	VALOR UNIT
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	MÉDIO	40 QUESTÕES	NÃO	NÃO	R\$ 1.800,00
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR/DESPORTIVO	FUNDAMENTAL	40 QUESTÕES	NÃO	SIM	R\$ 1.800,00
ADVOGADO	SUPERIOR	40 QUESTÕES	NÃO	SIM	R\$ 1.800,00
FONOAUDIÓLOGO	SUPERIOR	40 QUESTÕES	NÃO	SIM	R\$ 1.800,00
MÉDICO	SUPERIOR	40 QUESTÕES	NÃO	SIM	R\$ 1.800,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	SUPERIOR	40 QUESTÕES	NÃO	SIM	R\$ 1.800,00
MÉDICO PEDIATRA	SUPERIOR	40 QUESTÕES	NÃO	SIM	R\$ 1.800,00
MÉDICO PSIQUIATRA	SUPERIOR	40 QUESTÕES	NÃO	SIM	R\$ 1.800,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	SUPERIOR	40 QUESTÕES	NÃO	SIM	R\$ 1.800,00

02- VALOR TOTAL

R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

03- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

60 (SESSENTA) DIAS.

04- OBRIGACÕES DA CONTRATADA

04.1- A Empresa será responsável pela elaboração das minutas dos Editais de abertura e seus anexos, incluindo todos os elementos normativos do Processo de Seleção, em conformidade com a legislação municipal e instruções do Tribunal de Contas, bem como elaboração do extrato para publicação junto à imprensa;

04.2- Elaboração de relatórios contendo os nomes e números de inscrição dos candidatos (homologação das inscrições), das listas de presença na data da prova, de relatórios contendo notas individuais em cada disciplina por cargo, de relatórios contendo número de acertos feitos pelo candidato em cada disciplina;



(47) 3380-3903 – (47) 98446-2442



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471 – TIMBÓ/SC



comercial@sconcursos.com.br

04.3- Elaboração de pareceres referentes a possíveis recursos ou reclamações administrativas;

04.4- A Empresa será responsável pelos:

- relatórios contendo as notas individuais em cada disciplina;
- de relatórios dos candidatos empatados;
- de relatório do resultado do processo de seleção por ordem de classificação;
- atas e listas de presença pertinentes ao Processo de Seleção;

04.5- A Empresa será responsável pelas inscrições via *internet*, através de *site* próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição *on line* e geração de boleto bancário com código de barras para pagamento em rede bancária;

04.6- A Empresa será responsável pela elaboração, digitação, revisão técnica das provas por profissionais habilitados e aplicação delas, com transporte até os locais destinados, devidamente lacradas e indevassáveis, garantindo o sigilo e segurança indispensáveis à lisura dos concursos;

04.7- A Empresa será responsável pelas provas com questões teórico objetiva de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D) e 01 (uma) única resposta correta;

04.8- A Empresa será responsável pela aplicação das provas, sinalização do local das provas, designação de Comissão Executiva de Coordenação, e designação de banca de fiscalização (fiscais) com o devido treinamento teórico-prático;

04.9- A Empresa será responsável pela confecção dos cadernos de provas escritas, com padronização de linguagem, revisão e diagramação, conforme o número de candidatos inscritos para cada cargo;

04.10- A Empresa será responsável pela divulgação do gabarito oficial de todas as provas objetivas, em um prazo máximo de até 24 horas após a realização delas;

04.11- A Empresa será responsável pela correção dos cartões de respostas das provas escritas através de leitura óptica;

04.12- A Empresa será responsável pela publicação de todos os atos referentes ao Processo de Seleção no *site* da CONTRATADA;

04.13- A Empresa será responsável pelas informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou telefone, em todas as fases do processo de seleção;

04.14- A Empresa será responsável pela demais atos relacionados ao Processo de Seleção, com prestação de apoio técnico-jurídico à CONTRATANTE em todas as etapas do certame;

04.15- A Empresa será responsável pela correção das provas de títulos para os cargos que houver necessidade na sede da CONTRATADA;

04.16- A Empresa será responsável pela confecção das planilhas das provas práticas e aplicação delas através de pessoal habilitado, na Sede do CONTRATANTE;

05- OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

05.1- Promover o através do seu responsável, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das disposições deste edital, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas, aplicáveis;

05.2- Aprovar e Publicar o Edital fornecido pela contratada;

05.3- Fornecer os locais onde serão realizadas as provas objetivas;



(47) 3380-3903 – (47) 98446-2442



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471 – TIMBÓ/SC



comercial@sconcursos.com.br

- 05.4- Fornecer equipamentos e local para a realização das provas práticas;
05.5- Fornecer a legislação pertinente ao processo de seleção e dar apoio necessário à sua aplicação.

Atenciosamente

SCHEILA
APARECIDA
WEISS:0357740
1907

Assinado de forma
digital por SCHEILA
APARECIDA
WEISS:03577401907
Dados: 2023.08.15
10:37:04 -03'00'

Scheila Aparecida Weiss
Responsável Legal
CPF: 035.774.019-07
RG: 3.533.331 SSP/SC



(47) 3380-3903 – (47) 98446-2442



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 471 – TIMBÓ/SC



comercial@sconcurtos.com.br

Zimbra

larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br

Re: Solicito orçamento

De : Comercial SC Concursos
<comercial@scconcursos.com.br>

ter., 15 de ago. de 2023 10:38

📎 2 anexos

Assunto : Re: Solicito orçamento

Para : Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta
<larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia!!

Conforme solicitado, fazemos uso do presente para encaminhar em anexo o orçamento da prestação de serviços requisitados.

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,
Josemar
(47) 3380-3903



Em sex., 11 de ago. de 2023 às 08:47, Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta
<larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito orçamento do serviço em anexo.

Atenciosamente,
Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538205



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

📎 **ORÇAMENTO SC TREINAMENTOS.pdf**
218 KB

De : Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta
<larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>

sex., 11 de ago. de 2023 08:47

📎 2 anexos

Assunto : Solicito orçamento

Para : comercial@scconcursos.com.br

Cc : Pref. de Xaxim, Susana Barros
<susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

028

Bom dia!

Solicito orçamento do serviço em anexo.

Atenciosamente,
Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538205



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



LARI.jpg
24 KB



SOLICITO ORÇAMENTO.docx
23 KB



Ao setor de compras
Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Rua Rui Barbosa, 347, Centro
CEP 89825-000 - Xaxim - SC

PROPOSTA COMERCIAL

1 Apresentamos abaixo o nosso orçamento para efeito de consulta de preços, para a execução de concurso público para os seguintes cargos.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA
Agente Municipal de Trânsito	01 +CR	40	R\$ 3.364,03	Ensino Médio Completo + Habilitação Categoria AB	SIM	
Motorista de Transporte Escolar/Desportivo	CR	40	R\$ 2.752,38	Ensino fundamental completo + cursos que habilitem para o exercício da função + CNH D ou superior	SIM	SIM

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS	PROVA ESCRITA	PROVA TÍTULOS
Advogado	CR	40	R\$ 7.110,40	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos + <u>Comprovar 3(três) anos de atividade jurídica após a obtenção do grau de Bacharel em Direito.*</u>	SIM	SIM
Fonoaudiólogo	01 + CR	20	R\$ 2.599,46	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão	SIM	SIM
Médico	CR	40	R\$ 21.132,47	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos	SIM	SIM
Médico Ginecologista	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos	SIM	SIM
Médico Pediatra	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos	SIM	SIM
Médico Psiquiatra	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos	SIM	SIM
Terapeuta Ocupacional	01 + CR	30	R\$ 5.198,98	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos	SIM	SIM

Total

R\$ 50.000,00

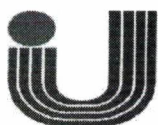
(CINQUENTA MIL REAIS), para até 300 candidatos inscritos. Será cobrado um valor de R\$90,00 (noventa reais) por candidato excedente.

2 Declaro, para todos os fins, que:

2.1 Nos preços contidos na proposta incluem-se todos os custos e despesas, tais como: frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto. O IPPEC fornece inscrição através do site: <https://ippec.org.br> com boleto registrado, sendo que as despesas bancárias referente aos boletos serão por conta do órgão contratante.

2.2 O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

2.3 A validade da presente proposta financeira é de 120 dias.



2.4 As inscrições isentas serão computadas para cálculo dos inscritos excedentes, sendo assim remuneradas pela contratante à contratada. O valor correspondente ao excedente de inscrições homologadas deverá ser pago em até 5 dias após a publicação do edital de homologação das inscrições. O pagamento pelo excedente das inscrições não será limitado ao estabelecido no § primeiro do art. 65 da Lei 8.666/93, pois trata-se da remuneração pelos serviços prestados e não acréscimo ou alteração de objeto contratual.

2.5 Para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/1988, e no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2.6 Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo de contratação pública, e que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias corridos para início e 90 dias corridos para conclusão da execução, contados da data da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato ou emissão da Ordem de fornecimento/serviço, contando do que for emitido primeiro.

4. O IPPEC é uma entidade civil sem fins econômicos, podendo ser contratado por **Dispensa de Licitação**, com base no seu estatuto e no **inciso XIII do Art. 24 da Lei n.º 8.666**, de 21/06/93. Fundando em 02 de dezembro de 1997, reconhecido como instituição de utilidade pública pela Lei municipal n.º 2.941/99 de e tem sua Inscrição Municipal sob n.º 418579, possui registro no Conselho Regional de Administração, sob nº3.105-PR. Dentre os serviços prestados, destacamos recentemente os concursos realizados para os seguintes municípios:

ANO	MUNICÍPIO	INSCRITOS
2021	CIS - CENTRO OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	119
2020	CIMVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ	131
2019	MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO - SC	542
2020	MUNICÍPIO DE PORTO ANASTÁCIO/MS	543
2020	MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO/SC	580
2019	MUNICÍPIO BARRAÇÃO/PR	728
2020	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	754
2021	MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS	809
2019	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	845
2020	MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR	1.167
2022	MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC	1.297
2019	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR	1.299
2019	MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS	1.343
2019	MUNICÍPIO DE CACOAL/RO	2.071
2021	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	2.073
2022	MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC	2.178
2021	MUNICÍPIO DE TERRA RICA/PR	2.376
2021	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	2.590
2022	MUNICÍPIO DE ITUPORANGA - SC	2.764
2021	MUNICÍPIO DE ARAQUARI/SC	3.360
2020	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA/SC	4.333
2019	COHAVEL - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL/PR	5.031
2021	MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC	5.687
2022	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR	6.487
2022	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	16.731

5 O pagamento dos serviços deverá ser efetuado, em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela após a publicação do edital de Abertura (50% do valor do contrato) e a segunda parcela após a homologação final (50% do valor do contrato).



DADOS DO INSTITUTO:

Razão Social: Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC

CNPJ:02.276.193/0001-33 Insc. Estadual: Isento Insc. Municipal: 5280200

Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 – Centro

CEP 85.801-030 – Cascavel /PR

Fone: 45 99910 0612

CRA-PR: 3.105

Dados bancários: Cooperativa Sicredi - Agencia 0710, Conta corrente 13541-5

Site: <https://ippec.org.br> e-mail: ippec@ippec.org.br


Cascavel – PR, 11 de agosto de 2023.

Dr. Fernandes da Silva Borges - Presidente
Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC
CNPJ: 02.276.193/0001-33

Re: Solicito orçamento

De : IPPEC Instituto de Pesquisa, Pós Graduação e Ensino de Cascavel <ippec@ippec.org.br>

sex., 11 de ago. de 2023 09:49

 3 anexos

Assunto : Re: Solicito orçamento

Para : Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta
<larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>

Esperamos encontrá-los bem!

Agradecemos imensamente o encaminhamento da solicitação, vamos dar prosseguimento à negociação.

Encaminhamos nossa proposta para elaboração de Concurso Público.

O Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel -IPPEC, é especializado em organização e operacionalização de concursos públicos e processos seletivos, sendo uma pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil sem fins econômicos. Em razão de ser uma entidade voltada para a pesquisa e o desenvolvimento e, para tanto, suas atividades serem de natureza técnica, científica e educativa, essas características ensejam, quando da prestação de serviços por parte do IPPEC a órgãos governamentais, a possibilidade de ser contratado por **Dispensa de Licitação**, com base no seu estatuto e no inciso XIII do Art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

O IPPEC tem sua equipe técnica formada por Mestre e Doutores, trazendo assim maior transparência e credibilidade ao seu Concurso Público.

Encaminhamos anexo, documentação do IPPEC para análise de vossa senhoria. **Temos disponibilidade de Iniciar os serviços imediatamente.**

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, e caso seja necessário nos colocamos à disposição para realizar uma visita para explanação dos serviços a serem prestados.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO E-MAIL.

Att

Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC

CNPJ:02.276.193/0001-33

Fone (045) 99910 0612

ippec@ippec.org.br – <http://ippec.org.br/>

Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 - Centro

CEP 85.801-030 - Cascavel/PR

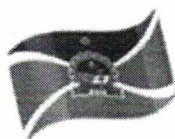
Em sex., 11 de ago. de 2023 às 08:48, Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito orçamento do serviço em anexo.

Atenciosamente,

Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538205



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

 **ORÇAMENTO IPPEC.pdf**
229 KB

 **P ATESTADOS APRESENTAÇÃO IPPEC.pdf**
7 MB

De : Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta
<larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>

sex., 11 de ago. de 2023 08:48

 2 anexos

Assunto : Solicito orçamento

Para : ippec@ippec.org.br

Cc : Pref. de Xaxim, Susana Barros
<susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

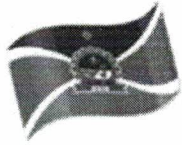
Bom dia!

Solicito orçamento do serviço em anexo.

Atenciosamente,

Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538205

034



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



LARI.jpg
24 KB

 **SOLICITO ORÇAMENTO.docx**
23 KB



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 47.358.629/0001-71

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Julho de 2023 às 08:32

BELO HORIZONTE, 21 de Julho de 2023 às 08:33

Código de Autenticação: 2307-2108-3307-0313-1359

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

036

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/07/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/10/2023

NOME: WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 47.358.629/0001-71

LOGRADOURO: RUA RIO DE JANEIRO

NÚMERO: 243

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30160040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000667334681



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 47.358.629/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:36 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **887C.0FC8.D062.1956**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.358.629/0001-71
Razão Social: WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 243 SALA 802 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30160-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2023 a 01/09/2023

Certificação Número: 2023080319595514971208

Informação obtida em 07/08/2023 13:28:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EDKGJHIHK**

Certidão nº **24.305.587** Exercício: **2023**

Emissão em: **21/07/2023**

Requerimento em: **08:06:30**

Validade: **20/08/2023**

Nome: **WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**

CNPJ: **47.358.629.0001.71**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EDKGJHIHK**

Documento/Certidão nº **24.305.587** Exercício: **2023**

Emissão em: **21/07/2023**

Requerimento em: **08:06:30**

Validade: **20/08/2023**

Nome: **WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**

CNPJ: **47.358.629.0001.71**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.358.629/0001-71

Certidão nº: 27176857/2023

Expedição: 15/06/2023, às 10:08:59

Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.358.629/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200650953

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE

Local

22 JULHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213318585 em 01/08/2022 da Empresa WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Nire 31213318585 e protocolo 223906018 - 01/08/2022. Autenticação: CF6B4AA9A53806D3819B4BE9BB7331B75D401D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/390.601-8 e o código de segurança cDAE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/390.601-8	MGP2200650953	01/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
038.953.540-07	RAFAEL ANTONIO EITELWEIN OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 143/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Planejamento e execução de Concurso Público, para exercer cargos públicos diversos do município de Xaxim/SC conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos.

Observações:

Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	15.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R\$ 7.850,00
Total da entidade:			R\$ 7.850,00
Total geral:			R\$ 7.850,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	Contratação de empresa especializada para Planejamento e execução de Concurso Público, para exercer cargos públicos diversos do município de Xaxim/SC conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos	R\$ 7.850,0000	R\$ 7.850,00

Valor total dos itens: R\$ 7.850,00

Xaxim, 18 de Agosto de 2023

Assinatura do Responsável:

Edilson Antônio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 143/2023

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 18/08/2023

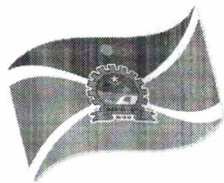
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para Planejamento e execução de Concurso Público, para exercer cargos públicos diversos do município de Xaxim/SC conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	15.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R\$ 7.850,00
Total:			R\$ 7.850,00
Total Geral:			R\$ 7.850,00

Xaxim, 18 de Agosto de 2023

JULIANO SORGATTO



PARECER JURÍDICO

Objeto: Execução de concurso público.

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Administração, “...de procedimentos cabíveis na contratação para a realização de Concurso Público...”

Considerando que, o pedido visa preencher os quadros da Administração Municipal, em alguns setores onde existe significativa demanda de serviço;

Considerando que, a solicitação vai ao encontro do que dispõe a Constituição Federal, no que tange ao princípio da eficiência;

Considerando que, o valor previsto, fica no patamar disposto na alínea ‘a’, II, do art. 23 c/c art. 24, I da Lei 8.666/93;

Opinamos pela realização da contratação através de **DISPENSA** de processo licitatório.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 18 de agosto de 2023.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Subprocurador

Edilson Antonio Follé
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	143/2023
Processo de Licitação:	143/2023
Modalidade:	Dispensa de licitação
Número da Licitação:	42/2023-DL
Data do Processo:	18/08/2023
Data da Abertura das Propostas:	18/08/2023
Hora da Abertura das Propostas:	16:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 18 de Agosto de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

Código E-Sfinge: 0FAFF06441CF68C4AE357540CEE9DF9FFBF07E81

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 **Contratação de empresa especializada para Planejamento e execução de Concurso Público, para exercer cargos públicos diversos do município de Xaxim/SC conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos.**

2. VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

3. FORNECEDOR: WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 47.358.629/0001-71

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, que dispõe:

“- na Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação judicial do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

5. JUSTIFICATIVA

O Departamento de Recursos Humanos, solicita a abertura de Concurso Público, para o ano de 2023, destinada a contratação efetiva de pessoal em atendimento a necessidade de diversas Secretarias e o interesse público.

Considerando a determinação legal prevista no inciso II do art. 37 da CF e no art. 10 da Lei n° 8112/90, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público, depende de aprovação prévia em concurso e/ou processo seletivo em público de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade, faz-se necessária a realização de processo seletivo para futuro provimento dos cargos vagos e que vierem a vagar.

Assim, devido a urgência na realização de um novo certame a fim de possibilitar as contratações necessárias, vislumbra-se a necessidade de contratação, a fim de suprir as vagas de cargos, nos moldes disciplinados pelo Art. 37, inciso IX, da CF/88 e Lei Municipal n° 4.296/2017, que trata do Plano Municipal de Educação. Ressalta-se que a realização de concurso público é requisito legal para garantia dos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Em regra, todos os contratos firmados pela Administração Pública são precedidos de processo licitatório, conforme preceitua o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal. Por outro lado, a Lei n° 8.666/1993 prevê situações em que a licitação é inviável ou dispensável para o atendimento do interesse público, consoante ressalva do próprio texto constitucional. Sendo assim, quanto à contratação da



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

empresa, as atividades de planejamento, coordenação, supervisão, realização de concurso público, elaboração de questões de prova, fiscalização e avaliação de provas, julgamento de recursos e divulgação de resultado, é possível a execução indireta dessas atividades, por meio da contratação de entidade promotora especializada na realização de concursos públicos.

Nos serviços que se pretende contratar, há viabilidade de competição, não se aplicando ao caso a regra da inexigibilidade de licitação disposta no art. 25 da Lei n° 8.666/1993, pois existem diversas empresas promotoras de concurso público no país. Porém, embora viável a competição, por existirem diversas entidades que atendem aos requisitos do dispositivo legal acima, no qual se pretende formalizar a contratação, os Órgãos Públicos têm entendido que a licitação para tal objeto é inconveniente aos objetivos norteadores da atuação administrativa.

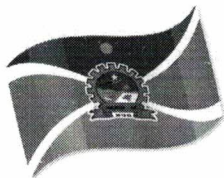
Com respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, tem-se utilizado o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei n° 8.666/1993 como fundamento para a contratação direta de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino, do desenvolvimento institucional ou da recuperação social do preso. Para incidência desse dispositivo, a finalidade da instituição deverá abranger pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional. Além disso, a instituição deve ter capacidade para realização de concursos públicos e processo seletivo, envolvendo atividades de elaboração de editais e comunicados; divulgação do concurso; atendimento a candidatos e terceiros interessados (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas); recebimento de formulários de inscrição e respectivos valores; elaboração, aplicação e correção de provas objetivas e práticas; divulgação de resultados; análise de recursos, judiciais e administrativos; guarda de materiais utilizados e manutenção de sigilo e demais atividades acessórias.

Nesse sentido, para que se possa garantir a lisura do procedimento de acesso ao cargo e/ou emprego público, necessita-se a contratação de empresa idônea com reconhecida eficiência na percussão desta atividade. Nota-se que a dispensa de licitação, para que possa ocorrer, deve ser precedida da confirmação de que a entidade a ser contratada atende a todos os requisitos inscritos no inciso XIII do art. 24 da Lei n° 8.666/93, vale dizer, **seja brasileira, seu estatuto ou regimento prevejam os fins ali mencionados, seja reputada como de comportamento ético-profissional inquestionável e, conjuntamente, não persiga fins lucrativos.**

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina opina quanto à contratação de instituição brasileira para a elaboração de processo seletivo/concurso público:

“TCU, Acórdão n° 569/2005

Representação formulada por unidade técnica do TCU. Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. Dispensa de licitação na contratação da Fundação de Apoio, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade do Rio de Janeiro - FCCMN/UFRJ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para execução de concurso público. Acolhimento das razões de justificativa apresentadas



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2023
Dispensa de Licitação nº 0042/2023

pelo responsável. Conhecimento. Determinação. Juntada dos autos às contas anuais.

(...)

De modo geral, as atividades relacionadas à promoção de concurso público têm pertinência com o desenvolvimento institucional da contratante. Essa afirmação apoia-se no entendimento de que a política de recursos humanos da Administração Pública inicia-se com a seleção, mediante concurso público, de pessoal para provimento de seus cargos vagos. E o desenvolvimento institucional da Administração depende, dentre outros fatores, da qualificação do pessoal selecionado, que deve atender, desde o princípio, às necessidades da Administração contratante. Portanto, não há como dissociar o desenvolvimento institucional do objeto da realização de concurso público. "

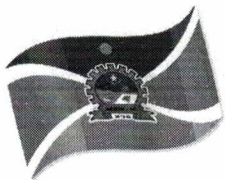
Assim, a administração poderá invocar o permissivo para celebrar contrato com dispensa de licitação desde que a futura contratada preencha os seguintes requisitos: I) seja uma instituição brasileira; II) seja incumbida ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou dedicada à recuperação social do preso; III) detenha inquestionável reputação ético-profissional; IV) não tenha fins lucrativos; V) não subcontrate ou terceirize o objeto do contrato, salvo quando haja plena justificativa.

A Súmula nº 250, expedida pelo Tribunal de Contas da União, aponta o caminho a ser seguido na dispensa de licitação de acordo com o dispositivo citado: "A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, somente é admitida nas hipóteses em que houver nexos efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado".

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Realizou-se pesquisa de mercado com outras instituições do ramo, nas mesmas características, conforme documentos anexados ao presente processo de dispensa, tendo obtido 3 (três) orçamentos válidos, sendo eles da WE DO Concursos; Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC; e do SC Treinamentos. Verificou-se que a proposta apresentada pela WE DO Concursos - Soluções e Serviços Empresariais Ltda se mostrou a mais vantajosa e adequada à necessidade, pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente dispensa de licitação, tendo ainda apresentado o preço menor dentre os pesquisados.

Dessa forma, diante das peculiaridades observadas e da demonstração do preenchimento de todas as formalidades legais pela **WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, bem como que o valor orçado pela empresa, é inferior aos demais valores cotados por outras instituições com as mesmas características da Acesse.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2023
Dispensa de Licitação nº 0042/2023

Diante disso, o preço da **WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** é mais vantajoso economicamente para os cofres municipais. Tornando-se dispensável a licitação, conforme dispõe o art. 24, XII, Lei nº 8.666/93, "É dispensável a licitação: [...] "na contratação de instituição brasileira incumbida regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional [...], desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, para o desenvolvimento de todo projeto, contados da assinatura do contrato.

8. DA CONTRATADA

8.1 DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**

CNPJ: 47.358.629/0001-71

Rua Pará, nº 162, Bairro Estados

CEP 89.120-000 - Timbó /SC

Fone: 49 991323459

E-mail: contato@wedoconcursos.com.br

8.2 REPRESENTANTE:

Nome: Rafael Antonio Eitelwein Oliveira

Cargo: Presidente

RG nº 8121917366 - SSP-RS

CPF: 038.953.540-07

Rua Machado de Assis, nº 399D, Bairro Jardim Itália

CEP 89.802-310 - Chapecó/SC

9. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O valor total estimado para a prestação dos serviços objeto desta dispensa de licitação é de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**, sendo:

20% em até 10 dias do lançamento do Edital

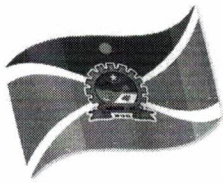
30% em até 10 dias da publicação da homologação das inscrições

50% em até 10 dias da publicação do resultado final.

Orçamento elaborado considerando 300 candidatos inscritos. Havendo número superior, será cobrado o adicional de R\$ 35,00 por inscrito excedente.

9.2 Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo.

9.3 Fica a **CONTRATANTE** responsável em reter em nome e no CNPJ da **CONTRATADA**, sobre a prestação de serviços, 3% referente ao Imposto Sobre o



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

Serviço e a alíquota referente ao Imposto de Renda, os quais já devem vir informados na Nota fiscal.

9.4 Aplica-se a IN RFB n° 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, bem como o Decreto do Município de Xaxim n. 311, de 19 de junho de 2023.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente Termo ocorrerá por conta dos créditos orçamentários do exercício de 2023.

Entidade: 01 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 15 - Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

Unidade Gestora: 001 - Departamento de Administração

Projeto/Atividade: 2.034 - Manut. das Atividades Administrativas

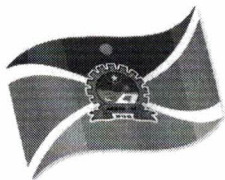
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05.00.00.00 (113/2023)

Fonte Recurso: 1500 - Recursos Não Vinculados

11. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

11.1 A empresa contratada ficará responsável por:

- A) Elaboração do edital, incluindo todos os elementos normativos do processo de seleção, conteúdo programático;
- B) Elaboração de todos os demais editais necessários, tais como: homologação das inscrições, divulgação de resultado de provas, julgamento de recursos, convocação para as provas, homologação do resultado final e classificação dos candidatos;
- C) Divulgação do processo seletivo em home page própria, incluindo todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso;
- D) Exame e julgamento de eventuais impugnações ao Edital Público;
- E) Prestação de informações aos candidatos por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do processo seletivo;
- F) Realização das inscrições via Internet, através de site próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição online e geração de boleto bancário para pagamento na rede bancária indicada pela CONTRATANTE;
- G) Apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas;
- H) Montagem do banco de dados dos candidatos, contendo as informações prestadas pelos mesmos, na ficha de inscrição, bem como seu fornecimento à CONTRATANTE, em meio magnético, quando da conclusão do processo seletivo;
- 1) Elaboração, digitação, revisão técnica e reprodução das provas objetivas, que serão de responsabilidade de profissionais técnicos componentes da banca da CONTRATADA;
- J) Impressão de provas em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reservas;



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2023
Dispensa de Licitação nº 0042/2023

- K) Provas acondicionadas em sacos lacrados e indevassáveis a ser entregues no dia e horário estipulado para a aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal, os quais serão abertos na presença dos fiscais e dos candidatos;
- L) Elaboração do layout e impressão dos cartões-resposta, para correção por sistema de leitura ótica;
- M) Transporte e entrega das provas nos respectivos locais de aplicação sem ônus para a CONTRATANTE;
- N) Elaboração de atas e listas de presença em todas as fases do certame;
- O) Sinalização do espaço físico destinado à realização das provas, a ser cedido pela CONTRATANTE;
- P) Aplicação das provas, designando comissão examinadora;
- Q) Atendimento especializado aos portadores de deficiência de acordo com as especificidades dos casos apresentados (motora, auditiva, visual);
- R) Fornecimento do gabarito oficial após a data das provas;
- S) Correção das provas por sistema de LEITURA ÓTICA;
- T) Realização de desempate de notas, em conformidade com o previsto no edital do Processo Seletivo;
- U) Exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, com emissão de parecer individualizado;
- V) Re-correção das provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se for o caso;
- W) Emissão de relatórios em sistema informatizado, em todas as fases do certame;
- X) Montagem de dossiê e entrega ao CONTRATANTE, contemplando todos os atos decorrentes da realização do Processo Seletivo;
- Y) Disponibilização de equipe de trabalho para atuar como fiscais de prova/corredor/banheiro devidamente treinados;
- Z) Aplicação de prova prática para o cargo de MOTORISTA
- a. Utilização de sensor de segurança no dia de aplicação da prova escrita, garantindo a segurança no processo;
 - b. Utilização de equipamento de comunicação entre fiscais via rádio, garantindo a segurança no dia da aplicação da prova objetiva e prática;
 - c. Processo 100% filmado no dia de execução da prova;
 - d. Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame público.

11.2 QUANTIDADES DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA:

20 questões, sendo: Língua Portuguesa (5), Legislação (5), Conhecimentos Gerais (5), Conhecimentos Específicos (5).

Xaxim/SC, 18 de agosto de 2023.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2023
Dispensa de Licitação nº 0042/2023

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretário

Membro Suplente

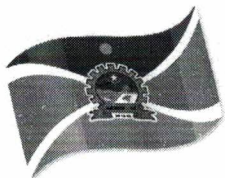
Membro

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 18 de agosto de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2023
Dispensa de Licitação nº 0042/2023

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Lista Geral de Cargos Para Concurso Público 001/2023

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Agente Municipal de Trânsito	01 +CR	40	R\$ 3.364,03	Ensino Médio Completo + Habilitação Categoria AB
Motorista de Transporte Escolar/Desportivo	CR	40	R\$ 2.752,38	Ensino fundamental completo + cursos que habilitem para o exercício da função + CNH D ou superior

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR/DESPORTIVO NECESSÁRIO PROVA PRÁTICA.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS
Advogado	CR	40	R\$ 7.110,40	Ensino Superior Completo + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos + <u>Comprovar 3(três) anos de atividade jurídica após a obtenção do</u>



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

				<u>grau de</u> <u>Bacharel em</u> <u>Direito. *</u>
Fonoaudiólogo	01 + CR	20	R\$ 2.599,46	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão
Médico	CR	40	R\$ 21.132,47	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Médico Ginecologista	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Médico Pediatra	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos
Médico Psiquiatra	CR	20	R\$ 13.150,44	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

				Profissão + Prova de Títulos
Terapeuta Ocupacional	01 + CR	30	R\$ 5.198,98	Ensino Superior Completo + Registro no órgão Fiscalizador da Profissão + Prova de Títulos

ADVOGADO: * O candidato ao cargo de ADVOGADO deverá, no momento da inscrição, firmar declaração, sob as penas da lei, de que possui comprovação de 3 (três) anos de atividade jurídica exercidas após a obtenção do grau de bacharel em direito, comprovada mediante a apresentação de documentos que atestem/certifiquem os incisos I e II do Artigo 1º do Estatuto da OAB (Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994), atendendo uma das seguintes opções:

Artigo .1. registro em CTPS, discriminando as atividades desenvolvidas;

Artigo .2. comprovação de participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (visto no art. 1º da Lei nº 8.906/1994), em causas ou questões distintas;

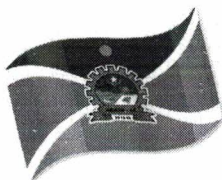
Artigo .3. declarações emitidas por empregadores, sob as penas da Lei, discriminando período e atividades exercidas, acompanhados do Ato Constitutivo registrado na OAB, no caso do empregador ser Sociedade de Advogados (original ou cópia autenticada) ou do Ato Constitutivo da Empresa, registrado no órgão competente (original ou cópia autenticada);

Artigo .4. no caso de escritório individual (seja como autônomo, seja como empregado), haverá ainda a necessidade de comprovar a atuação jurídica por meio de declarações de clientes, com firma reconhecida e sob as penas da lei;

Artigo .5. impressão de página do Poder Judiciário (TJ, TRF, TRT, etc.), onde conste a atuação e em processos como advogado, na forma dos artigos X.2 e X.3;

Artigo .6. para o Advogado, sócio de Sociedade de Advogados, haverá a necessidade de comprovação de atuação jurídica por qualquer dos meios acima descritos;

Artigo .7. certidões emitidas pelos Poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, delimitando período de serviço prestado e atividades jurídicas exercidas.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

Artigo .8. O exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico; e

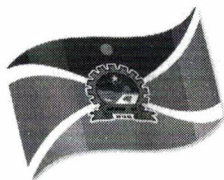
Artigo .9. O exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por dezesseis horas mensais e durante um ano;

Observações:

** Todos servidores recebem além do vencimento base, recebem o valor de R\$ 300,00 a título de auxílio-alimentação, referente a 40 horas semanais, sendo proporcional para as demais cargas horárias;

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES	Legislação
Advogado	Realizar minutas de Projetos de Lei, Decretos, Editais e Portarias; defender o Município em Ações de qualquer origem em todas as esferas do Poder Judiciário; realizar as demais tarefas atinentes a função.	LC 038
Agente Municipal de Trânsito	Exercer a orientação, operação e a fiscalização ostensiva do trânsito e transporte do Município de Xaxim-SC, de acordo com os dispositivos do código de Trânsito Brasileiro e demais legislação pertinentes; Lavrar autos de infração no exercício das atividades de fiscalização de trânsito e transporte com base no Código de Trânsito Brasileiro e normativas complementares; Desenvolver atividades de programas, projetos e campanhas de educação e segurança no trânsito; Desenvolver atividades de monitoramento do tráfego de veículos e operação de trânsito; Participar de operações especiais de orientação e fiscalização do trânsito inclusive em apoio de realização de eventos e obras em vias logradouros públicos; Realizar intervenção	LC 230



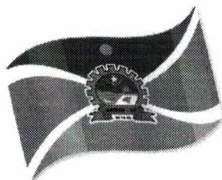
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2023
Dispensa de Licitação nº 0042/2023

	<p>em tráfego de veículos, quando necessário ou por determinação superior, orientando e garantindo sua fluidez; Participar de estudos e auxiliar na coleta de dados estatísticos e situacionais, visando subsidiar a elaboração de projetos e intervenção no sistema viário e na sinalização de trânsito; Prestar informações de natureza técnica e fiscal nos processos administrativos provenientes da aplicação de auto de infração e outros requeridos pela Departamento Municipal de Trânsito; Apresentar proposta e recomendação para a inclusão ou adequação na sinalização e infraestrutura existente nas vias e logradouros públicos; Fiscalizar o transporte coletivo municipal, os serviços de táxis e lotações; Utilizar-se dos instrumentos de trabalho, conduzir veículo e motocicletas, quando habilitados e autorizados, no estrito exercício das atribuições do cargo.</p>	
Fonoaudiólogo	<p>Realizar consulta ou atendimento individual; promover atendimento a pacientes que demandem programas de atenção, de cuidados intensivos, por equipes multidisciplinares (programa de deficientes auditivos); realizar o acompanhamento médico pós cirúrgico para pacientes com problemas respiratórios - acompanhamento terapêutico; realizar oficina terapêutica; realizar orientação familiar para acompanhamento intensivo do paciente; promover o acompanhamento de pacientes que utilizem aparelho auditivo; realizar treinamentos com servidores quanto ao uso de EPI's; realizar as demais tarefas atinentes a função.</p>	LC 038



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

Médico	Realizar atendimento ambulatorial; participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; Educação sanitária; Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.	LC 038
Médico Ginecologista	Realizar atendimento ambulatorial na área de ginecologia; participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da	LC 038



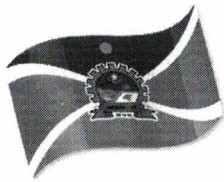
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2023
Dispensa de Licitação nº 0042/2023

	<p>elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias a autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; educação sanitária; opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.</p>	
Médico Pediatra	<p>Realizar atendimento ambulatorial na área de pediatria; participar dos programas de atendimento as populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria de Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição;</p>	LC 038



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

	<p>fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; educação sanitária; opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.</p>	
Médico Psiquiatra	<p>Realizar atendimento ambulatorial na área de pediatria; participar dos programas de atendimento as populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria de Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; educação sanitária; opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados</p>	LC 038



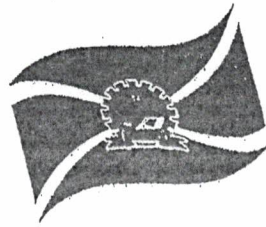
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2023
Dispensa de Licitação nº 0042/2023

	no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.	
Terapeuta Ocupacional	Planejar, desenvolver e avaliar os programas de terapia ocupacional junto a clientela de diversificada faixa etária, a fim de promover melhor qualidade de integração entre o indivíduo e o meio; participar da equipe multidisciplinar na elaboração de planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; colaborar na elaboração e avaliação de pesquisas e programas de saúde, bem como promovendo a prevenção da deficiência física e mental; garantir o controle e manutenção de informações e instrumentos, visando a eficiência de sua área profissional; assessorar em projetos e programas, orientando a comunidade através de sua perspectiva profissional; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; cumprir o código de ética profissional; cumprir o plano municipal de saúde; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.	LC 038
Motorista de Transporte Escolar/Desportivo	Dirigir veículos de transporte de passageiros, como ônibus, micro ônibus e/ou similares; atuar no transporte municipal, intermunicipal e interestadual, quando for o caso, de alunos, atletas, idosos, entre outros; zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou	LC 071/2010



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2023
Dispensa de Licitação n° 0042/2023

	<p>avarias com a viatura sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.</p>	
--	---	--



PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 001/2023.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;

Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;

Membro: GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN – matrícula nº 1969;

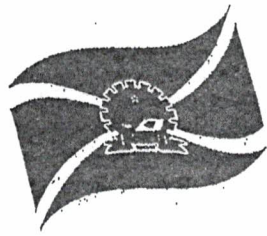
Membro: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;

Suplente: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



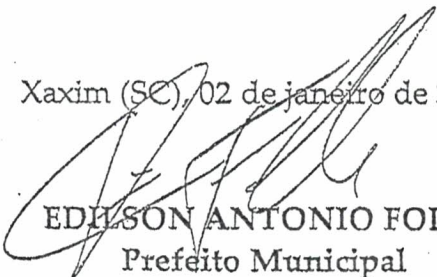
PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.


Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.


EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
OAB/SC-20.041
Subprocurador

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nrº 42/2023****Processo Adm.: 143/2023****Data do Processo: 18/08/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 143/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 18/08/2023 as 16:30, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 42/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa especializada para Planejamento e execução de Concurso Público, para exercer cargos públicos diversos do município de Xaxim/SC conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos.

Xaxim, 18 de Agosto de 2023

.....
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 18/08/2023 **Extrato do Ato N°:** 5073228 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 21/08/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 0FAFF06441CF68C4AE357540CEE9DF9FFBF07E81**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE XAXIM****Processo Licitatório n° 0143/2023****Edital:** Dispensa de Licitação n° 0042/2023**Fundamento:** Art. 24, XIII Lei n° 8.666/93.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Planejamento e execução de Concurso Público, para exercer cargos públicos diversos do município de Xaxim/SC conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos.**Valor Total:** R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais)**FORNECEDOR:** WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**CNPJ:** 47.358.629/0001-71.

Xaxim – SC, 18 de agosto de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 5073228, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5073228>

2023/0042 – Processo Licitatório nº 0143/2023 – DISPENSA

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0042 – Processo Licitatório nº 0143/2023

Modalidade : Dispensa

Data da Abertura : 18/08/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Contratação de empresa especializada para Planejamento e execução de Concurso Público, para exercer cargos públicos diversos do município de Xaxim/SC conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos.

EDITAL E AVISOS


18/08/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0143 - DISPENSA Nº 0042-2023 - CONCURSO PÚBLICO

STATUS DA LICITAÇÃO

18/08/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

← 2023/0067 – Processo Licitatório nº 0143/2023 – PREGÃO



 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 42/2023
	CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, XIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 143/2023
b) **Nr. Licitação:** 42/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 23/08/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para Planejamento e execução de Concurso Público, para exercer cargos públicos diversos do município de Xaxim/SC conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos.*

Participante: WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para Planejamento e execução de Concurso Público, para exercer cargos públicos diversos do município de Xaxim/SC conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos - Contratação de empresa especializada para Planejamento e execução de Concurso Público, para exercer cargos públicos diversos do município de Xaxim/SC conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos, para provas com até 300 inscritos. Marca:	1,000	UN	7.850,00	7.850,00

Total do Participante: 7.850,00

Total Geral: 7.850,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	15.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R\$ 7.850,00

Xaxim, 23/08/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 24/08/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5089538 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 25/08/2023 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** F3B5597E0DFB3922B19C08109E4E92A3C66F4F9C

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0100/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**CNPJ:** 47.358.629/0001-71

Objeto: Contratação de empresa especializada para Planejamento e execução de Concurso Público, para exercer cargos públicos diversos do município de Xaxim/SC conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos.

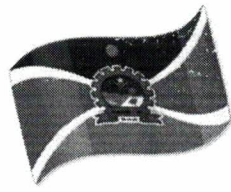
Valor do Contrato: R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais)**Vigência:** 18/08/2023 a 18/08/2024**Licitação:** Processo Licitatório nº 0143/2023, Dispensa de Licitação nº 0042/2023

Xaxim/SC, 23 de agosto de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5089538, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5089538>**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 06 de Setembro de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0143/2023, contendo 072 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luano Hilho, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 06 de Setembro de 2023.

Luano Hilho